



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO / PROAD	
Responsável pela Demanda: FELIPE RODRIGUES MAYNART	Matrícula/ SIAPE: 1954983
E-mail: administracao.proad@ufvjm.edu.br	Telefone: 38 99127-9650

1 - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) necessita contratar serviços postais para assegurar a tramitação segura, rastreável e tempestiva de correspondências e pequenos volumes entre seus campi e unidades experimentais, bem como com órgãos públicos, parceiros institucionais e a sociedade. As atividades finalísticas de ensino, pesquisa e extensão dependem do envio e recebimento de documentos oficiais, materiais didático-pedagógicos, publicações, amostras e insumos de pesquisa, notificações e comunicações formais, inclusive aquelas que exigem comprovação de entrega e observância de prazos. A descontinuidade desses serviços comprometeria a eficiência administrativa, a integridade de processos acadêmicos e científicos e, em última instância, a adequada prestação de serviços à população. Assim, a contratação proposta viabiliza a continuidade e a padronização do fluxo logístico documental e de pequenos volumes, com economicidade, segurança e rastreabilidade, em consonância com os objetivos estratégicos da UFVJM e com o interesse público.

2 - Descrição sucinta do objeto:

Contratação de serviços exclusivos prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT para atender demanda de serviços postais da UFVJM.

3 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

Serviço continuado de logística de correspondências e serviços postais, composto pelos seguintes itens:

Descrição do Serviço

CAIXA ENCOMENDA 4B
CAIXA ENCOMENDA CE-01
CAIXA POSTAL - RENOVACAO ANUAL
CAIXA POSTAL-ASSINATURA ANUAL
CARTA A FATURAR CHANCELA
CARTA A FATURAR SELO E SE
CARTA COM A FATURAR SELO E SE
CARTA COM REG CTR OP MAQ FRA
CARTA COM REG MOD CTR OP MQ FR
CARTA COM SIMP CTR OP MAQ FRA

CARTA COMERCIAL REGISTRADA
CARTA COMERCIAL A FATURAR
CARTA COMERCIAL REG FAT ETIQ
CARTA COML A FATURAR CHANCELA
CARTA REG FAT ETIQ
COMBO SEDEX 12
COMBO SEDEX CONTRATO
COMBO SEDEX CONTRATO AGENCIA
DOCUMENTO INTERNACION EXPRESSO
EMS DOCUMENTO
EMS MERCADORIA
ENVELOPE BOLHA CD
ENVELOPE BOLHA DVD
ENVELOPE PLAST TAM 01 L BASICA
MALOTE
MDPB ESTADUAL A FAT CHANCELA
MDPB NACIONAL A FAT CHANCELA
MINIFOLHA ARENAS OLIMPICAS
PAC
PAC CONTRATO AGENCIA
PAC CONTRATO AGENCIA TA
PAC REVERSO 4106-8
PAC REVERSO ESPELHO 04669
REGULARIZACAO OBJETOS COBRADOS
SEDEX (CONTRATO)
SEDEX 10
SEDEX 10 A FATURAR
SEDEX 12
SEDEX CONTRATO AGENCIA
SEDEX CONTRATO AGENCIA TA
SEDEX MUNDI DOC. - INTERN.
SEDEX REVERSO 40096
SEDEX REVERSO ESPELHO 04162
SEDEX REVERSO TA ESPELHO 04553
SELO 1P CT COML REGULAR F30
SELO 1P CT N COML REGULAR F30
SELO CIRCUITO DAS AGUAS MG
SELO ORD 0,01 F30
SELO ORD 0,05 F30
SELO ORD 0,10 F30
SELO ORD 0,20 F30
SELO ORD 2,00 F30
SELO ORD REGISTRO + AR F30
SELO ORD REGISTRO F30
SELO REGULAR 0,05 F30
SELO REGULAR 0,10 F30
SELO REGULAR 0,20 F30
SELO REGULAR 1,00 F30
SELO REGULAR 1,50 F30
SELO REGULAR 1P CARTA COM F30
SELO REGULAR 1P CARTA NCOM F30

SELO REGULAR 2,00 F30
SELO REGULAR REGISTRO F30

SELO REGULAR REGISTRO+AR F30
TELEGRAMA NACIONAL 4H INTERNET

4 - Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado:

A estimativa preliminar da contratação é de R\$ 39.854,05 (trinta e nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos), por ano.

5 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades da Instituição:

Todos os trâmites relacionados à contratação em questão devem ser finalizados até o dia 16/04/2026, data de finalização do contrato vigente.

6 - Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

Não se aplica.

7 - Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP (quando se tratar de curso de capacitação/treinamento), Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão.

A continuidade dos serviços postais tem como propósito disponibilizar infraestrutura de serviços para a tramitação de correspondências entre os Campi da instituição, suas unidades experimentais, bem como trâmites de documentos entre entes as quais a instituição se relaciona, atendendo às atividades de ensino, pesquisa e extensão que demandem da remessa de itens entre entidades, como amostras de experimentos, entre outras interações interinstitucionais. Dotando assim a instituição do suporte necessário para que desenvolva as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A contratação foi incluída no PCA por meio do Documento de Formalização da Demanda: 456/2025 (SEI! 1993086) - SERVIÇO CORREIOS - EXCLUSIVO.

8 - Resultados pretendidos

Garantir a continuidade dos serviços postais na UFVJM.

Garantir entregas de volumes com rastreamento e comprovação de entrega, dentro de prazos pactuados, assegurando a continuidade das atividades da UFVJM.

Obter ganho de eficiência operacional e economicidade em relação às alternativas existentes, ampliando a competição e a qualidade do serviço.

9 - Indicação de membro da equipe de planejamento

CINTHIA BERNARDINO DE LIMA - ARQUIVISTA - SIAPE 1709532

10 - Ciência dos membros indicados a compor a equipe de planejamento e fiscalização do futuro contrato

Os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa das suas indicações

e das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

Equipe de Planejamento:

CINTHIA BERNARDINO DE LIMA
ARQUIVISTA

(assinado eletronicamente)

Requisitante:

FELIPE RODRIGUES MAYNART
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

(assinado eletronicamente)

De acordo:

DONALDO ROSA PIRES JÚNIOR
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rodrigues Maynart, Diretor(a)**, em 27/01/2026, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Donaldo Rosa Pires Júnior, Pro-Reitor(a)**, em 27/01/2026, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Bernardino de Lima, Arquivista**, em 27/01/2026, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2009397** e o código CRC **3CCCC128**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.000026/2026-06

SEI nº 2009397

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000